

## **Junta Administrativa de Recursos de Infrações**

**Jari / ALFENAS - MG**

### **BOLETIM INFORMATIVO N.º 372/2019**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) ALFENAS - MG, quando da sessão realizada no dia 24/08/2019 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

#### **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

**Jari / ALFENAS - MG**

| Seq. | Data<br>Julgamento | do | Nº<br>Sistema | Recurso | Nº<br>PROCESSAMENTO | AIT/<br>Placa | Resultado  |
|------|--------------------|----|---------------|---------|---------------------|---------------|------------|
| 1    | 24/08/2019         |    | 561           |         | AG01430688          | JUT9979       | Indeferido |
| 2    | 24/08/2019         |    | 553           |         | AG02632376          | ISE2015       | Indeferido |

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI ALFENAS, ,, ALFENAS - MG, CEP : 37130-784.

Secretaria da JARI ALFENAS, 24 de Agosto de 2019

**Nome do Presidente da Jari ALFENAS**

**Presidente da Jari / ALFENAS - MG**